



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.27.03/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 27 de março de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 27/03/2024

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matricula nº 200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 27 de março de 2024

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.27.03/2024, DE 27 de março de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 27 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 27 de março de 2024.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 2ª de março de 2024.

Amarildo Aynes de Artins - Amalino

Antônio Francisco da Silva - Antônio Gonçalves da Silva

Abelardo Lima de Carvalho - Amilto

Eduardo Ribeiro Lima -

Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis de

Francisco Henriques Monteiro Pereira - F. Hernandez Monteiro

Francisco Tebague Lima - F. Keli

Gabriel Almeida de Oliveira -

João Paulo de Melanda Silva - João Paulo de Melanda Silva

Luizvaldo Torres Sobrinho -

Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

Natanuel Santos da Silva - Natanuel Santos da Silva

Raimundo Donato da Silva -

Thiago Monteiro Braga -

Vicente Junior Fernandes et alia - Vicente Junior Fernandes